



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **07222-18-03132**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **28/11/2018**

Fabricante:

CABLENA DO BRASIL LTDA
ESTR. VINHEDO VIRACOPOS KM 80,5 - ITUPEVA- SP NºS/N
13280000 VINHEDO SP
BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 6282, emitido pelo **FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES- CPQD**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Cabo de Fibras Ópticas - III

Modelo - Nome Comercial (s):

CFOA-SM-DDR-S-144F-NR / CFOA-SM-DDR-S-144F-RC / CFOA-SM-DDR-S-144F-LSZH / CFOA-SM-DDR-G-144F-NR / CFOA-SM-DDR-G-144F-RC / CFOA-SM-DDR-G-144F-LSZH

Características técnicas básicas:

Cabo óptico dielétrico para aplicação subterrânea em duto:

Capacidade: até 144 fibras ópticas

Tipo de fibra óptica: monomodo de dispersão normal (SM)

Unidades básicas: até 12

Fibras ópticas por unidade básica: até 12

Núcleo seco

básica geleada e núcleo geleado (G)

Tipo de revestimento externo: com baixa emissão de fumaça (LSZH), normal (NR) e Retardante a chama (RC)

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração